

ATO NÚMERO 40 /01

De 21 de março de 2001.

Constitui Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada a apurar as possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único – Em cumprimento aos termos do requerimento nº 122/01, de iniciativa do vereador Carlos Alberto do Nascimento, aprovado em sessão ordinária de 12 de março de 2001, complementado pela Resolução nº 247, de 20 de março de 2001, de autoria do mesmo edil, fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, abaixo indicada, destinada a apurar possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, a partir da data de sua posse, podendo ser prorrogado com aprovação do plenário, mediante proposta devidamente justificada:

Presidente:

Carlos Alberto do Nascimento

Relator:

Idelmo Pereira da Silva

Membros:

Eduardo Lauand

Ronaldo Napeloso

Marcos José Rodrigues

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2001 (*dois mil e um*).

VALDERICO JOE

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

074

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 40 /01

De 21 de março de 2001.

Constitui Comissão Especial de Inquérito - CEI, destinada a apurar as possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - Em cumprimento aos termos do requerimento nº 122/01, de iniciativa do vereador Carlos Alberto do Nascimento, aprovado em sessão ordinária de 12 de março de 2001, complementado pela Resolução nº 247, de 20 de março de 2001, de autoria do mesmo edil, fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito - CEI, abaixo indicada, destinada a apurar possíveis irregularidades denunciadas pela imprensa, no que diz respeito a utilização indevida de recursos do Programa Complementar de Renda, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final, a partir da data de sua posse, podendo ser prorrogado com aprovação do plenário, mediante proposta devidamente justificada:

Presidente:

Carlos Alberto do Nascimento

Relator:

Idelmo Pereira da Silva

Membros:

Eduardo Lauand

Ronaldo Napeloso

Marcos José Rodrigues

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano 2001 (dois mil e um).

VALDERICO JÓE

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM

Diretora Geral

Cas/.

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL" DE

Quinta-Feira, 22 de Março de 2001.

LUZIA APARECIDA FRAGALA KARAM

Diretora Geral